

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro - São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 530559

EDITAL - CERAT BELEM - TERMO DE INICIO

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Coordenador Fazendário de Belém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 01.2020.82.000.0583-0, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Gentil Bittencourt – 2.566 – São Braz – Belém – PA .

DOCUMENTOS

01 – Sujeito Passivo dispensado da Apresentação de Documentos

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : A. da Silva Hortifrutgranjeiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.525.266-6

PERÍODO : 01 / 2019 a 11 / 2019

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador - CERAT Belém

Protocolo: 530345

EDITAL - CERAT BELEM - TERMO DE INICIO

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Coordenador Fazendário de Belém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 01.2020.82.000.0532-5, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Gentil Bittencourt – 2.566 – São Braz – Belém – PA .

DOCUMENTOS

01 – Sujeito Passivo dispensado da Apresentação de Documentos

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : F. A. A. M. de Souza Pio

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.328.134-0

PERÍODO : 01 / 2019 a 11 / 2019

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador - CERAT Belém

Protocolo: 530344

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a abertura de procedimento administrativo tributário cuja finalidade é Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: M M DE OLIVEIRA PRODUTOS AGROPECUARIOS (CASA DE RACAO NUTRIMIX).

Inscrição Estadual: 15.618.204-1

Notificação Fiscal nº 032019820000182-2

Período: De 01/2019 até 05/2019

Auditor Fiscal solicitante: Samuel Rosa da Silva, Matrícula Nº 0808637501.

Documentos solicitados:

Não há a necessidade de o contribuinte, de início, apresentar qualquer informação ou documento, no entanto poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal, o qual será objeto de novo edital.

Local p/ apanhar a Ordem de Serviço e a Notificação Fiscal: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

A presente NOTIFICAÇÃO não enseja, por si, penalidades, porém tem o condão de cientificar, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

No caso de haver aplicação de penalidades, no decorrer da ação fiscal, será o contribuinte notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 530389

A Coordenadora da CERAT Marabá, da Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que, Considerando a constatação de ausência da peça impugnatória do sujeito passivo nos presentes autos, a Diretoria de Julgamento baixou o processo nº 032016730000502-1 em diligência, declarando que não houve o início da fase litigiosa por ausência de impugnação (art.20 da Lei 6.182/1998).

Fica o sujeito passivo M & M FABRICAÇÃO DE BOLSAS LTDA - EPP, Inscrição Estadual nº 15.264.813-5, NOTIFICADO no prazo de 30 (trinta) dias após 15 (quinze) dias da data da publicação deste Edital, a receber cópia do parecer e apresentar o devido requerimento de impugnação. Que se

encontra a disposição do contribuinte, na CEPPJ da CERAT Marabá, situada na Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária - CERAT Marabá

Protocolo: 530670

EDITAL - CERAT BELEM - TERMO DE INICIO

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Coordenador Fazendário de Belém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 01.2020.82.000.0492-2, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Gentil Bittencourt – 2.566 – São Braz – Belém – PA .

DOCUMENTOS

01 – Sujeito Passivo dispensado da Apresentação de Documentos

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Valadares Com. de Mercadorias em Geral

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.244.776-8

PERÍODO : 01 / 2019 a 11 / 2019

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador - CERAT Belém

Protocolo: 530340

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa BEM TE VI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Insc. Est. nº 15595391-5, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 03/2018 a 11/2019, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 01202082000006-4, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: Mara Lêda S. Pires

Matrícula: 0512891902

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

PGDAS

DAE (S) DE RECOLHIMENTO DE ICMS

LIVRO CAIXA

LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro - São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 530555

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT REDENÇÃO

O Ilmo. Sr. ÂNGELO CUNHA LIMA, Coordenador da CERAT REDENÇÃO, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF / TAD / I.E CNPJ CPF / RAZÃO SOCIAL

372019510000787-8 812019390001822-5 076.430.551-49 ALTAIR PI-

MENTA LIMA,

812019510000025-5 812018390002358-2 15.442.883-3 W. J. CALIXTO

COMÉRCIO EIRELI,

812019510000030-1 812018390002390-6 15.339.161-8 AGROFARM SUL

PARA PROD. AGROUMICOS LTDA,

812019510000283-5 812018390002568-2 15.371.170-1 M. L. ALVES PE-

REIRA COMÉRCIO LTDA,

812019510000638-5 812019390000225-6 15.232.694-4 A. LIMA DE

FREITAS COM. ALIMENTICIO EIRELI - EPP,

812019510000768-3 812019390000064-4 15.187.009-8 MIZAEAL A. DE

OLIVEIRA E CIA LTDA – ME,

812019510001076-5 812019390000607-3 15.542.445-9 R C MENESES

COMERCIAL EIRELI,

812019910001145-1 812019390000702-9 15.594.154-2 COMERCIAL

FLORESTA DO ARAGUAIA EIRELI - EPP,

812019510001322-5 812019390000969-2 15.542.445-9 R C MENESES

COMERCIAL EIRELI,

812019510001420-5 812019390000776-2 26.489.482/0001-89 AMC

SERVIÇOS EIRELI,

812019510001441-8 812019390000820-3 15.329.601-1 OSIEL FERREIRA

BATISTA 459.120.842 - 72,